



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309/2023

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Afoxé Ylê de Egbá”.

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Afoxé Ylê de Egbá”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

O “Afoxé Ylê de Egbá” é hoje o Afoxé mais antigo em atividade no Recife e o terceiro do estado de Pernambuco, sendo um exemplo notável da riqueza da cultura afro-brasileira e de sua contribuição para a sociedade e para a identidade da população negra. Reconhecê-lo como **Patrimônio Cultural Imaterial** é uma forma de preservar sua memória e honrar sua luta, além de destacar a importância da diversidade cultural na cidade e no Brasil.

Oriundo da Casa de Matriz Africana Ylê Asé Ayrá Adjáosi, o “Ylê de Egbá” teve seu nome dito pela primeira vez em 1983 nas Rodas de Samba e Afoxé da Comunidade da Mangabeira, na qual, o ex-Presidente e Fundador Expedito Neves, conhecido como Dito d’ Osôosi (*in memorian*), finalizava o samba com um cortejo de Afoxé rumo ao Alto José do Pinho. Em fevereiro de 1984, com roupas a base de lençóis e sob a proteção dos Orisas Sangò e Esú Akessan, Dito saiu, oficialmente, pelas ruas do Alto José do Pinho durante o carnaval do Recife.

A musicalidade do “Ylê” mescla o toque do “Ijexá”, um ritmo afro, a vários outros ritmos e instrumentos das Nações Yorubás que vieram para o Brasil, a exemplo das alfaias que garantem um som consistente, de grande volume, cheio de harmônicos “gordos” e também o “*Steelpan*”, que tem origem caribenha em *Trinidad e Tobago*, um instrumento de percussão idiofônico feito de tambor de aço que ecoa tons harmônicos. Esse conjunto resulta em arranjos e músicas com interessantes variações rítmicas que dão um “toque” singular à batida do grupo através de xquerês, atabaques, ganzás e agogôs.

Em 36 anos de história a agremiação ganhou força e, não à toa, se tornou um dos grupos de Afoxé mais tradicionais de Pernambuco, com destaque para o reconhecimento recebido pelo Ministério da Cultura do Brasil (MinC) com a “Medalha do Centenário da Abolição em 1988”. O “Afoxé Ylê de Egbá” fez apresentações nos principais palcos da cultura popular dentro e fora do Brasil, a exemplo do Festival *Sfinks* na Bélgica, do Festival *Boo Boo* na Itália, do Encontro Interamericano em Portugal, do Festival de Verão em Amsterdã e na Alemanha, e do Carnaval do Mundo na Inglaterra.

Além disso, o “Afoxé Ylê de Egbá” foi pioneiro na participação de muitos movimentos negros de 1986 a 2000. Teve participação na cerimônia religiosa da “Noite dos Tambores





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Religiosos de Recife”; participou, em 1988, da criação do Conselho de Entidades Negras (CENPE) e participou do Centenário da Abolição, através do MINC, em parceria com o Encontro Kizomba, no qual recebeu a “Medalha do Centenário da Abolição”.

Participou, ainda, em 1992, do 4º Congresso Afro-brasileiro em Recife; da Criação do Fórum das Entidades Negras de Pernambuco; da Fundação da Djumbay e fez, em 1995, intercâmbio com a SASI Aracaju-SE para as comemorações do “Tricentenário de Zumbi dos Palmares” na Serra da Barrica. Nesse ano, foi o primeiro Afoxé a lançar a 1ª Fita Demo de Afoxés de Pernambuco. De 1995 a 2008 realizou o projeto “Uma Noite no Quilombo” na Comunidade Alto José do Pinho. Em 1996, fez o seu 1º CD autoral “Ao som do Abatá”.

A perseguição do ritmo e da cultura negra em meados de 1990 fez com que alguns Afoxés desistissem de fazer seu trabalho, no entanto, o “Ylê de Egbá”, em 1997, começou o Projeto “Quizomba Axé” na Cantina Z4, em Olinda, transformando-a em um local de referência, de encontro e de resistência, o qual favoreceu encontros célebres com Artistas nacionais, como O Rappa.

Em 1998, lançou um CD pela Ciranda Records chamado “Batá”; em 1999 teve participação na Coletânea CD Afoxés de Pernambuco junto com Alafin Oyó e Ogumdê; em 2000, participou do Projeto Acorda Povo do Governo do Estado; em 2001, fez participação no “Pernambuco em Concert”, promovido pela África Produções; participou, também, do CD Coletânea; em 2003 e 2004 participou do Mercado Cultural de Salvador; em 2004 fez um Intercâmbio Internacional em Cerpa-PT com o projeto “Diálogos”; participou do Festival de Música Internacional de Fortaleza-CE; em 2005 fez turnê pela Europa, participando dos Festivais Internacionais já mencionados, além de ter contribuído com o projeto “Oficina”, em parceria com o Maracatu Estrela de Elba, em Hamburgo. Outrossim, esteve no Encontro sobre Carnaval do Mundo com Pax Nindi, em Londres, na Inglaterra; lançou o CD “Ylê de Egbá *Brazilian Candomblé*”; participou da criação da União dos Afoxés de Pernambuco, dentre muitos outros eventos culturais. Em 2008, foi aprovado um Ponto de Cultura no Museu da Rocinha (Sankofa).

Nesse sentido, a presente Matéria objetiva reconhecer importância histórica e cultural do “Afoxé Ylê de Egbá”, o que contribuirá para a preservação das nossas tradições, para a geração de emprego, de renda e para o fortalecimento dos fazedores de cultura na cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Interessa destacar que a Propositura em apreço coaduna-se com as metas incluídas no Plano Plurianual do Recife (PPA 2022-2025) no Eixo Estratégico Cultura e Bem-Estar:

“EIXO 8 - CULTURA E BEM-ESTAR

1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO: QUALIFICAR A CULTURA, PROJETANDO SUAS PRODUÇÕES E SEUS ESPAÇOS NA VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO: 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS

FINALIDADE: PROMOVER EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS, APOIAR PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A DIFUSÃO DA CULTURA, VALORIZAR A CULTURA E OS ARTISTAS LOCAIS, BEM COMO INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS ATUANTES NESTA ÁREA. (EP)” (RECIFE, 2021, p. 66, grifo nosso)¹

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a Matéria vem arrimada no art. 6º, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. No tocante ao aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR.

Desta feita, o nosso intuito é valorizar e reconhecer a importância do “Afoxé Ylê de Egbá” para a cadeia produtiva da cultura popular, para a economia local e para o turismo, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Recife.

Diante da urgência da Matéria, pedimos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de acolher e aprovar este Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

¹ RECIFE. Lei Ordinária nº 18.877, de 17 de Dezembro de 2021 que “Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025” p. 66. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cruzp>. Acesso em mai. de 2023.

